



CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

DIVISÃO DE GESTÃO, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

MAPA SINTESE BENS INVENTARIADOS

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS

EXERCÍCIO DE 2022

4.

A. +

R. +

A.



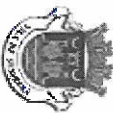


Câmara Municipal de Sesimbra

# Ativos Fixos Tangíveis - Livros, Publicações e Documentos

Período até 12/2022

Classificação CC2	Nº Invent.	Descrição do ativo (3)	Património Inicial b)			Acréscimos patrimoniais					Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial	
			Bruto (4)	Líquido (5)	Total (9=6+8)	c) Aquisições (6)	Grandes reparações e outros aumentos (8)	e) Abates (10)	f) Desvalorizações (11)	Depreciações/Amortizações exercício g) acumuladas (12)	(13)	Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)
4334E	33886	Livros (2008)	45 251,83	45 251,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 251,83	45 251,83	0,00	0,00
4334E	33890	Livros (2009)	28 506,97	28 506,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 506,97	28 506,97	0,00	0,00
4334E	33892	Livros (2010)	20 027,40	20 027,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 027,40	20 027,40	0,00	0,00
4334E	33895	Livros (2011)	22 102,08	22 102,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 102,08	22 102,08	0,00	0,00
4334E	33896	Livros (2012)	4 708,14	4 708,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 708,14	4 708,14	0,00	0,00
4334E	33898	Livros (2013)	5 089,74	5 089,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 089,74	5 089,74	0,00	0,00
4334E	33902	Livros (2014)	9 276,61	9 276,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 276,61	9 276,61	0,00	0,00
4334E	33905	Livros (2015)	7 263,12	7 263,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 263,12	7 263,12	0,00	0,00
4334E	33908	Livros (2016)	9 796,04	9 796,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 796,04	9 796,04	0,00	0,00
4334E	35044	Livros (2017)	9 167,19	9 167,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 167,19	9 167,19	0,00	0,00
4334E	36826	Livros (2018)	9 990,77	9 990,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 990,77	9 990,77	0,00	0,00
4334E	38461	Livros (2019)	12 296,86	12 296,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 296,86	12 296,86	0,00	0,00
4334E	39677	Livros (2020)	10 929,20	10 929,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 929,20	10 929,20	0,00	0,00
4334E	40364	Livros (2021)	13 952,57	13 952,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 952,57	13 952,57	0,00	0,00



Câmara Municipal de Sesimbra

# Ativos Fixos Tangíveis - Livros, Publicações e Documentos

Período até 12/2022

Classificação	Identificação dos bens a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial			
		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	Abates	Desvalorizações	Depreciações/Amortizações exercício	g) acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
CC2	Nº Invent.	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+(11+12)	(15=14+9-10-11)	(16=15-13)	(17=(15-4)	(18=16-5)
43345	41449 Livros (2022)	0,00	0,00	17 855,51	0,00	17 855,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 855,51	17 855,51	17 855,51	17 855,51
	Totais:	208 358,52	208 358,52	17 855,51	0,00	17 855,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226 214,03	226 214,03	17 855,51	17 855,51

Nº de bens impressos: 15

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
  - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
  - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
  - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
  - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
  - Registrar os valores das desvalorizações que se indetificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
  - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
  - No caso de Depreciações/amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 64

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 64 ou mesmo 4\_8.